



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0856 - 09 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/2015

**Objeto:**A presente licitação tem por objeto a aquisição de Emulsão Asfáltica, tipo RL1C, que serão utilizados na conservação de ruas pavimentadas através da operação tapa buraco, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 684.852,00(seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

**Abertura:** às 08:30 h do dia 06 de janeiro de 2016.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de dezembro de 2015.

Fabio Júnior Soares  
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2015

**Objeto:**A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículos (passeio e tipo Van) para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 191.596,87(cento e noventa e um mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

**Abertura:** às 13:30 h do dia 06 de janeiro de 2016.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de dezembro de 2015.

Fabio Júnior Soares  
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 171/2015

**Objeto:**A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais permanentes entre eles: equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Conforme especificações constantes do anexo I deste edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 28.389,90(vinte e oito mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

**Abertura:** às 08:30 h do dia 07 de janeiro de 2016.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de dezembro de 2015.

Fabio Júnior Soares  
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 005/2015

**Objeto:** Constituem objetos da presente licitação a execução de obras na modalidade de empreitada global: contratação de empresa objetivando a contratação de empresa para ampliação do prédio da EMEI Raio de Sol bem como reformas e reparos nos prédios das seguintes EMEIs: Cantinho Meu, Pedacinho do céu, Nona Panichi, Gastão de Mesquita filho e EMEF Dina Tereza

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.001.646,46 (um milhão, um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

**Modalidade:** Concorrência, tipo menor preço por item (regime de empreitada).

**Credenciamento:** até às 08h30min do dia 12 de janeiro de 2016.

**Abertura:** 09h00min do dia 12 de janeiro de 2016.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)). Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 08 de dezembro de 2015.

Fábio Júnior Soares  
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0856 - 09 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5271/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando as festividades natalinas e de fim de ano;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado **recesso** nas Repartições Públicas Municipais, o período compreendido entre 21 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, retornando as atividades regulares a partir de 04 de janeiro de 2016.

§ 1º: Os departamentos e ou setores cujos serviços são essenciais à população jacarezinhense (rodoviária, cemitério, conselho tutelar, coleta de lixo e outros) permanecerão em funcionamento.

§ 2º: A Secretaria Municipal de Saúde funcionará nos dias 21, 22, 28 e 29 de dezembro de 2015 e retornará com suas atividades a partir de 04 de janeiro de 2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de dezembro de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 3299/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 92/2015)

**LEI N. 3299/2015**  
de 02 de dezembro de 2015

“Autoriza a doação de uma área de terras à Empresa Borba Mix Areia e Pedra Ltda. ME”.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de uma área de terras pertencente a este Município à Empresa **Borba Mix Areia e Pedra Ltda. ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cianorte, 265, Bairro Vila Prestes, CEP 86400-000, no Município de Jacarezinho/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 18.927.647/0001-29.

**Art. 2º.** A referida área, com 5.000 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), ora denominada Lote 16 (dezesseis), localizada na BR-153, Parque Industrial, com Cadastro Municipal n. 10.678.000, é

objeto da Matrícula 11.306 do Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 3º.** A Donatária destinará a área doada para a construção de um empreendimento no ramo de Serviços de Reboque de Veículos – Guinchos e Coleta e Remoção de Entulho – Locação de Caçamba Metálica para Lixo, neste Município.

§ 1º. A Donatária terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a apresentação dos projetos, a contar da data de publicação desta Lei.

§ 2º. As obras deverão ser iniciadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a expedição de alvará de licença para a construção e concluídas em 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 4º.** A presente doação fica gravada com cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade pelo prazo de 15 (quinze) anos, a contar da publicação desta Lei.

**Art. 5º.** A Donatária não poderá mudar a finalidade para a qual foi destinado o lote doado.

**Art. 6º.** Dissolvendo-se a Donatária, descumpridos os dispostos nos Parágrafos 1º. e 2º. do Artigo 3º. e no Artigo 5º., bem como o disposto na Lei Municipal 1.467, de 7 de junho de 2001, o lote doado voltará a pertencer ao Doador, através de reversão automática, com todos os acréscimos e benfeitorias nele introduzidos, sem que assista à Donatária qualquer direito de indenização ou de retenção.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 02 de dezembro de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2728/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I - Delegar poderes, a contar de 04 de janeiro de 2016, ao Diretor Geral do Departamento de Assistência Social, **Edvaldo Pereira da Silva Filho**, para assinar pedidos e documentos, bem como ficar a frente da Secretaria Municipal de Assistência Social até 24 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de dezembro de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0856 - 09 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 160/2015

**CONTRATO Nº** 500/2015

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para a merenda das escolas e creches municipais.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

**VALOR:** R\$ 40.660,40 (quarenta mil seiscientos e sessenta reais e quarenta centavos).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 08 de fevereiro de 2016

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2015

**FISCAL DO CONTRATO:** José Benedito da Silva.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0710.1230600082.055	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1733
0710.1230600082.063	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1735

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 160/2015

**CONTRATO Nº** 501/2015

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para a merenda das escolas e creches municipais.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** KLEBER ARRABAÇA BARBOSA.

**VALOR:** R\$ 19.709,00 (dezenove mil setecentos e nove reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 08 de fevereiro de 2016

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2015

**FISCAL DO CONTRATO:** José Benedito da Silva.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0710.1230600082.055	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1733
0710.1230600082.063	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1735

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 160/2015

**CONTRATO Nº** 502/2015

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para a merenda das escolas e creches municipais.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 12.655,32 (doze mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 08 de fevereiro de 2016

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2015

**FISCAL DO CONTRATO:** José Benedito da Silva.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0710.1230600082.055	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1733
0710.1230600082.063	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1735

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 161/2015

**CONTRATO Nº** 503/2015

**OBJETO:** aquisição de materiais permanentes para a UADAF (Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos) contrato nº 398181-95/2012.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** VON STEIN - REFRIGERAÇÃO LTDA.

**VALOR:** R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 08 de agosto de 2016

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2015

**FISCAL DO CONTRATO:** José Antonio Costa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 1310.2060500281.139 - 4.4.90.52.00 - FR 793 - COD REDUZIDO 2207.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0856 - 09 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 179/2013.

**CONTRATO Nº:** 333/2013.

**OBJETO:** contratação serviço de seguro de automóveis da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 10 de dezembro de 2016.

**VALOR:** R\$ 900,02 (novecentos reais e dois centavos).

**RECURSOS:** 0710.1236100082.054 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1387.

Jacarezinho, 08 de dezembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 347/2014

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 136/2014.

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro de veículos para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0810.1012200112.083 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 3037.

Jacarezinho, PR, 08 de Dezembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 532/2014

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 198/2014

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro de veículos para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0810.1012200112.083 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 3037.

Jacarezinho, PR, 08 de Dezembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 533/2014

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 198/2014

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro de veículos para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0810.1012200112.083 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 3037.

Jacarezinho, PR, 08 de Dezembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 534/2014

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 198/2014

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro de veículos para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0810.1012200112.083 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 3037.

Jacarezinho, PR, 08 de Dezembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 390/2015

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 119/2015

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para realizar o seguro de dois veículos anos 2014/2014, que serão utilizados para o transporte de pacientes e ambulância.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0810.1012200112.083 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 3037.

Jacarezinho, PR, 08 de Dezembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0856 - 09 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 154/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 494/2015.

OBJETO: aquisição de uniformes para o Departamento de Cultura e a Secretaria Municipal de Finanças.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR VOTAL
1	1	Camisetas mangas curtas, gola branca com serigrafia na frente, em malha anti-pilling que traz uma tecnologia da europa a qual reduz 75% o pilling, ou sejabolinhas, gerado sobre a malha ao longo de seu uso. A tecnologia anti-pilling confere ao produto maior resistência as lavagens eliminando aquele aspecto envelhecido, aumentando a vida útil da malha. Sua composição é de 67% poliéster e 33% viscose. Quatro cores serigrafadas. (tamanhos: m, g e gg)	UND	120,00	11,90	1.428,00
1	2	Dry-malha tecida com 100% dos fios de poliester. Indicada para uso em práticas esportivas, pois sua estrutura permite conforto mesmo com alta transpiração. Possui boa durabilidade e caimento. Com estampas digitalizadas.	UND	400,00	14,99	5.996,00
3	1	Camisa gola polo, malha piquet, manga curta, cor cinza, com bordado de 9x6 cm na parte frontal na altura do peito contendo o brasão do Município de Jacarezinho e abaixo os dizeres: Secretaria de Finanças.	UND	51,00	24,00	1.224,00
3	2	Camisa gola polo, malha piquet, manga longa, cor cinza, com bordado de 9x6 cm na parte frontal na altura do peito contendo o brasão do Município de Jacarezinho e abaixo os dizeres: Secretaria de Finanças.	PAR	17,00	30,00	510,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME.

VALOR: R\$ 9.158,00 (nove mil cento e cinquenta e oito reais).

RECURSOS:

0720.1339200092.074	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1375
0510.0412300062.031	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2853
0510.0412400062.032	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2854
0510.0412900062.033	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 2855

VIGÊNCIA: 06 meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2015.

FISCAL DO CONTRATO: Suzana Bett Bagio e Isa Marcí Demétrio.

Jacarezinho, 07 de dezembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0856 - 09 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5279/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.655,74 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA.	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.139	
3.3.90.39.00	591	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 507 – Contribuição de Iluminação Pública, art. 149–A CF – Exercício Corrente.	52.655,74
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>52.655,74</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na Categoria Econômica abaixo:

132503100700	Fundo de Investimento de Renda Fixa - COSIP.	52.655,74
<b>TOTAL</b>		<b>52.655,74</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0856 - 09 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5280/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 6º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.11.00	345	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte 495 Atenção Básica – Exercício Corrente.	58.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>58.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso II, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Excesso de Arrecadação na Categoria Econômica abaixo:

132503010100	F.I.R.F – FNS/Bloco de Atenção Básica.	58.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>58.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de dezembro de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0856 - 09 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5281/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA.	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.139	
3.3.90.39.00	591	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 507 – Contribuição de Iluminação Pública, art. 149–A CF – Exercícios Anteriores.	180.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>180.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos abaixo:

507	Contribuição de Iluminação Pública, art. 149–A CF.	180.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>180.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0856 - 09 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5282/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.11.00	345	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte 495 Atenção Básica – Exercícios Anteriores.	40.000,00
3.1.90.13.00	347	Obrigações Patronais – Fonte 495 Atenção Básica – Exercícios Anteriores.	10.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos Abaixo:

495	Atenção Básica	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de dezembro de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal